



PROJETO DE LEI Nº

“Denomina a extensão da Unidade de Saúde do Residencial Santa Joana – Área Cura, de “KEILA MARA ESTEVÃO DOS SANTOS”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A extensão da Unidade de Saúde, localizada na Rua Luciano Ramos Ayala, nº 580, do Residencial Santa Joana – Área Cura, Distrito de Nova Veneza – Sumaré/SP, passa a ser denominado de **KEILA MARA ESTEVÃO DOS SANTOS”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré,

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL